

**DECRETO Nº 51.374, de 03/06/2026.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
 ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4866/2025

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$913.000,00  
 (novecentos e treze mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>61</b>	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0049.2011	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
<b>Valor</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>80</b>	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0051.1089	Expansão da coleta e tratamento de esgoto sanitári
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
<b>Valor</b>	<b>873.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>913.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,  
 será utilizado recursos de anulação parcial de dotação e parte do superávit financeiro do  
 exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>44</b>	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0049.2011	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
<b>Valor</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>40.000,00</b>	



<b>Superávit Financeiro</b>	<b>873.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>913.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**